



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 611, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação de projetos de ensino de graduação sem ônus.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 41, de 12 de abril de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a execução de Projetos de Ensino de Graduação da UFGD, sem ônus, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª. Claudia Gonçalves de Lima**  
**Presidente em Exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução CEPEC nº 611, de 20 de abril de 2023.

Projetos de Ensino de Graduação sem ônus			
Processo	Título	Coordenador(a) / U.A.	Período de realização
23005.008168/2023-13	Exporta Dourados 2023	Tomaz Espósito Neto FADIR	05/2023 a 06/2023
23005.007087/2023-04	Desmistificando o Imposto de Renda – Ano 2	Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira e Juarez Marques Alves FACE	05/03/2023 a 05/04/2023
23005.009030/2023-31	DIRPF e Declaração Anual de MEI	Raquel Prediger Anjos FACE	01/04/2023 a 15/07/2023
23005.010317/2023-12	Eu te ensino Libras e você me ensina Português – segunda versão	Elizabeth Matos Rocha EAD	1º/04/2023 a 15/07/2023
23005.009837/2023-74	VI Seminário de Práticas de Ensino e Pesquisa em Educação Física	Josiane Fujisawa Filus de Freitas FAED	17/04/2023 a 20/04/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 20/04/2023*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 122/2023 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)  
(Nº do Processo: 23005.010317/2023-12)**

*(Assinado digitalmente em 20/04/2023 15:03 )*

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

VICE-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

VRTR (11.01.02)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **122**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **20/04/2023** e o código de verificação: **c646ae1382**